



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2018**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 158/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 042/2017 - Pregão Presencial nº. 024/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **PAULINO JOSÉ ARAÚJO-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PAULINO JOSÉ ARAÚJO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.577.389/0001-72, com sede na Rua Monsenhor Cerqueira, nº. 194, Bairro Centro, em Itapeçerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-1080, representada pelo Sr. Paulino José Araújo, portador da Cédula de Identidade RG nº.M-750.921 e do CPF nº. 317.844.706-78, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do item 12 do contrato em epígrafe, continuando vigente os itens 01, 02, 03, 04 e 07 que ficaram desertos no processo licitatório 107/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** Considerando a homologação do processo licitatório nº. 107/2018 pregão presencial nº. 064/2018, referente registro de preços para prestação de serviços mecânicos, elétricos, borracharia, balanceamento e alinhamento em veículos e máquinas deste Município, as partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, firmam o presente "Termo Aditivo de Supressão", referente ao item 12 do Contrato Administrativo nº. 158/2018, firmado entre as partes em 06 de junho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapeçerica



E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 15 de janeiro de 2019.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

*Paulino J. Araújo*  
**CONTRATADA:** PAULINO JOSÉ ARAÚJO-ME  
Sr. Paulino José Araújo - CPF/MF nº. 317.844.706-78

Testemunha:

Nome: *Paulo César Nascimento*  
CPF: *072.123.376-76*

Testemunha:

*José Carneiro Nascimento*  
Nome: *José Carneiro Nascimento*  
Chefe de Gabinete  
CPF: *207034069-49*

Visto: \_\_\_\_\_

*Raquel*  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica